



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a importância respectiva até ao dia 27, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	240\$	por ano	ou	130\$	por semestre
A 1.ª série:	90\$	"		48\$	"
A 2.ª série:	80\$	"		43\$	"
A 3.ª série:	80\$	"		43\$	"

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Ocidental acrescem os portes do correio.

Repúblicas Soviéticas Socialistas ratificou em 12 de Novembro último a Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 9 de Dezembro de 1935.—Pelo Director Geral, *Pedro Tovar de Lemos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Portaria n.º 8:314

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo das disposições constantes do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto n.º 5:786, de 10 de Maio de 1919, e do artigo 4.º do decreto n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, sejam postos em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos postais da taxa de \$40, de côr castanha, alegóricos do Estado Novo Português, criados pela portaria n.º 8:141, de 17 de Junho do corrente ano.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 13 de Dezembro de 1935.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a União das Repúblicas Soviéticas Socialistas ratificado a Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 8:314 — Manda pôr em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos postais da taxa de \$40, de côr castanha, alegóricos do Estado Novo.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:315 — Manda abrir um crédito destinado a ocorrer ao pagamento de despesas resultantes da publicação do *Anuário do Império Colonial Português*.

Ministério da Instrução Pública:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, a União das

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Repartição de Contabilidade das Colónias

Portaria n.º 8:315

O orçamento da receita da Agência Geral das Colónias para o ano económico de 1935-1936 (dezêito meses), aprovado por portaria n.º 8:155, de 29 de Junho de 1935, prevê, como receita proveniente da cota parte com que concorrem as colónias para pagamento das despesas da referida Agência, importância inferior em 30.000\$ à que os orçamentos das colónias consignam para o mesmo fim.

Por esse motivo não foi inscrita no orçamento da despesa da Agência Geral das Colónias verba para a publicação do *Anuário do Império Colonial Português*, que lhe compete promover, nos termos do n.º 8.º do